



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595 /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00032831-38

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 251/2021

**Objeto:** Registro de Preços de eletrodomésticos e bebedouro de pressão para as Unidades Escolares da SME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.286.632/0001-33, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
04	67.207	<b>BEBEDOURO DE PRESSÃO</b> - Bebedouro de pressão coluna conjugado com gabinete sem emendas, em aço inox ou aço eletrozincado branco, para instalação de rede de água tratada, base em plástico polipropileno de alto impacto, pia em aço inox polido, torneiras cromadas, com jato para boca e para copo e regulagem de jato d'água, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox, com capacidade mínima de 3,5 litros, refrigerado por compressor, com gás refrigerante que não agride a natureza, termostato para ajuste de temperatura de 4°C à 15°C, com sete níveis de temperatura; - Deve possuir rendimento mínimo de 4 litros de água gelada por hora, com sistema interno de filtração, elemento filtrante de carvão ativado e/ou polímero filtrante, sistema de filtração com no mínimo 2 etapas de filtragem, elemento filtrante com vida útil de no mínimo 2500 litros ou 6 meses; - Dimensões mínimas de 960 mm de Altura, 600 mm de Largura e 290 mm de Profundidade; - Potência mínima de 140W; - Alimentado em 110V ou bivolt; - Deve possuir certificação do INMETRO ou Marcação CE; - Garantia mínima de 12 (doze) meses.	PÇ	188	829,94
08	67.207	<b>BEBEDOURO DE PRESSÃO</b> - Bebedouro de pressão coluna conjugado com gabinete sem emendas, em aço inox ou aço eletrozincado branco, para instalação de rede de água tratada, base em plástico polipropileno de alto impacto, pia em aço inox polido, torneiras cromadas, com jato para boca e para copo e regulagem de jato d'água, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox, com capacidade mínima de 3,5 litros, refrigerado por compressor, com gás refrigerante que não agride a natureza, termostato para ajuste de temperatura de 4°C à 15°C, com sete níveis de temperatura; - Deve possuir rendimento mínimo de 4 litros de água gelada por hora, com sistema interno de filtração, elemento filtrante de carvão ativado e/ou polímero filtrante, sistema de filtração com no mínimo 2 etapas de filtragem, elemento	PÇ	62	829,94



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

	filtrante com vida útil de no mínimo 2500 litros ou 6 meses; - Dimensões mínimas de 960 mm de Altura, 600 mm de Largura e 290 mm de Profundidade; - Potência mínima de 140W; - Alimentado em 110V ou bivolt; - Deve possuir certificação do INMETRO ou Marcação CE; - Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
--	---	--	--	--

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

09 DEZ. 2021

Campinas, \_\_\_\_\_

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

AIRTON  
BANDEIRA DA  
SILVA:88403220  
944

Assinado de forma digital  
por AIRTON BANDEIRA  
DA SILVA:88403220944  
Dados: 2021.11.23  
10:30:19 -03'00'

**INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**

Representante Legal:  
CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00032831-38

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de eletrodomésticos e bebedouro de pressão para as Unidades Escolares da SME.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 251/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 595 /21

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

09 DEZ. 2021

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [proposta@comercioinova.com.br](mailto:proposta@comercioinova.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

AIRTON BANDEIRA  
DA  
SILVA:88403220944

Assinado de forma digital  
por AIRTON BANDEIRA DA  
SILVA:88403220944  
Dados: 2021.11.23  
10:30:54 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.